



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 360/2011

Altera o item 2 da Portaria nº. 326 de 28 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 2 da Portaria nº. 326 de 28 de fevereiro de 2011 que concedeu férias ao servidor abaixo relacionado, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2	Admar Elias da Costa	7.113.715-5 SSP-PR	Serviços Públicos	Mecânico II	2010/2011	10.03.2011 a 08.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / março / 2011
DE N.º 9.123
UMUARAMA, 10 / 03 / 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO